



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 36/2016

1. OBJETO

Manutenção corretiva do veículo oficial Toyota Corolla, placas AXS-3320, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Borrocha limpador para brisa lado direito	1	PÇ
2	Borracha limpador para brisa lado esquerdo	1	PÇ
3	Filtro ar condicionado	1	PÇ
4	Limpa para brisa	1	FR
5	Pastilhas de freio dianteiro	1	PÇ
6	Pastilhas de freio traseiro	1	PÇ
7	Serviço sistema de freio	2,6	MO
8	Serviço borrachas	0,2	MO
9	Serviço filtro	0,1	MO

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o veículos de passeio Sedan, marca Toyota, modelo Corolla XEI, ano 2013/2014, placas ASX-3320, foram adquiridos através do contrato 19/2013, oriundo do Pregão Presencial 9/2013;

Considerando que a garantia dos veículos é de 3 (três) anos, conforme cláusula 8.1 do referido contrato e que as notas fiscais nº 6911/6912 foram emitidas em 27/11/2013, portanto o veículo ainda encontra-se coberto pela garantia;

Considerando o Livreto de Garantia, cujo Plano de Manutenção na página 20 (cópia anexa), "Todas as manutenções periódicas no Manual do Proprietário, deverão ser executadas exclusivamente na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota";

Considerando que foi realizada a Compra Direta nº 30/2016, para a revisão periódica dos veículos, o que gerou os empenhos nº 396, 397 e 398 de 2016;

Considerando que o referido veículo, encontra-se na concessionária autorizada para realização da revisão periódica dos 30.000 (trinta mil) quilômetros, e na realização da revisão, foi diagnosticada, conforme orçamento anexo, a necessidade de substituição de algumas peças, que não estão contempladas na revisão.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto conforme orçamento anexo, será de **R\$ 1.278,76 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Conforme Manual do Proprietário

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

Conforme Manual do Proprietário

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Não se aplica.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 04 de julho de 2016.

Thiago Locatelli
Coordenador do Departamento Administrativo